



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.014/2014

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16-04-2014

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (16-04-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (4^a) quarta sessão extraordinária do corrente período legislativo, devidamente convocada através do Edital de convocação nº.004/2014, sob a presidência do Vereador **ALMIR BUENO** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário determinado, às 15:00 (quinze) horas, foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO**, **ALMIR BUENO**, **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, **MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE**, **OSVALDINO DA SILVEIRA**, **ROSANA DE LIMA BRIZZI**, **ROSSANO FRANÇA TRICHES** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fizeram presente os vereadores **GETULIO BENITES CENTURIÃO**, **SANDRO SABINO BORGES** e **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**, não convocados legalmente por estarem ausentes do município. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes: **MENSAGEM N°.014/2014** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N°.017/2014** que “dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias à Comissão de finanças e Orçamentos para opinar a respeito do mesmo. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou para que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, para passar a Ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO**, **ALMIR BUENO**, **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, **MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE**, **OSVALDINO DA SILVEIRA**, **ROSANA DE LIMA BRIZZI**, **ROSSANO FRANÇA TRICHES** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fizeram presente os vereadores **GETULIO BENITES CENTURIÃO**, **SANDRO SABINO BORGES** e **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**, não convocados legalmente por estarem ausentes do município. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI N°.012/2014** de iniciativa do vereador Almir Bueno – Presidente do Legislativo, que “repõe em 5,69% o valor real dos subsídios dos vereadores do Município de Guaíra – PR”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N°.013/2014** de iniciativa do vereador Almir Bueno – Presidente do Legislativo, que “repõe em 5,69% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra – Pr”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.015/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.010/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.010/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera os termos da Lei 1.246/2003 e dá outras providências” Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNÂMIMIDADE
Em: 16/04/2014
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital n. 04/2014

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **4ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **16 de abril de 2014, às 15 horas**, para apreciação em 1ª. discussão do **projeto de lei nº 010/2014**, que altera os termos da Lei 1.246/2003 e dá outras providências e apreciação em 2ª. e última discussão dos seguintes projetos: **projeto de lei nº 012/2014**, que repõe em 5,69% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra - PR e **projeto de lei nº 013/2014**, que repõe em 5,69% o valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra - PR.

Art. 2º. Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores, certificando a ciência, bem como publique afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014